

Boletim de serviço - Reitoria

PRESIDENTE DA REPÚBLICA JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO ABRAHAM WEINTRAB

REITORA JOANA ANGÉLICA GUIMARÂES DA LUZ

VICE-REITOR FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC FABRICIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO ROGERIO HERMIDA QUINTELLA



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

http://www.ufsb.edu.br

PARTE 1	
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL	4



PORTARIA Nº 006/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 253/2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 05, emitida em 10 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n° 22, de 10 de setembro de 2019.

Onde se lê:

(...) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

(...) Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de setembro de 2019.

Itabuna, 11 de setembro de 2019

FABIO RODRIGUES CORNIANI

Presidente Da Comissão Permanente De Atividade Correcional – Portaria nº 253/2019

Reitoria: Campus Jorge Amado

4

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497